

第 51 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一六年十二月十九日，星期一



Número 51

# I

## SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊

# SUPLEMENTO

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 77/2016 號行政命令：

委任運輸工務司司長臨時代理行政長官的職務。... 3036

#### 第 78/2016 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。... 3036

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 77/2016:

Designa o Secretário para os Transportes e Obras Públicas para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. .... 3036

#### Ordem Executiva n.º 78/2016:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 3036

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 77/2016 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 77/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一六年十二月二十一至二十四日行政長官不在澳門期間，由運輸工務司司長羅立文臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 21 a 24 de Dezembro de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário.

二零一六年十二月十四日。

14 de Dezembro de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 78/2016 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 78/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一六年十二月二十六至二十九日行政長官休假期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, por motivo de férias, de 26 a 29 de Dezembro de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

二零一六年十二月十四日。

14 de Dezembro de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00